

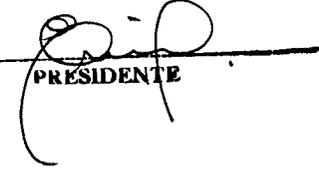


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/04/99


PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 152/99

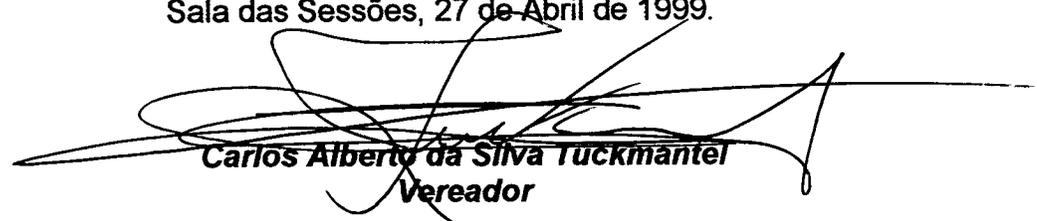
Considerando que embora exista no organograma do quadro funcional do município, a Secretaria de Esportes, porém, não tem ela, funcionários próprios e autonomia, ficando na dependência da C.C.E., que inclusive também administra os recursos financeiros;

Considerando que devido a essa dependência, se o Secretário de Esportes não for também Presidente da C.C.E., fica sem poder de atuação, principalmente quanto a parte financeira;

Considerando que há necessidade de se regularizar essa situação através dos meios legais;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade, através dos meios legais, regularizar a situação da Secretaria de Esportes, concedendo-lhe autonomia administrativa, tal qual as demais existentes.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 1999.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador